



TC: 013.505/2013-0

Responsáveis: Severino Eudson Catão Ferreira,
José Renato Sarmento de Melo e Município de
Palmeirina/PE

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão
10985/2016 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdãos 10985/2016 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 4/10/2016, Ata 36/2016 – 2ª Câmara (peça 41) foram notificados o Sr. Severino Eudson Catão Ferreira, o Sr. José Renato Sarmento de Melo e o Município de Palmeirina, por meio, respectivamente, dos Ofícios 1578/2016, 1583/2016 e 1584/2016, datados de 13/10/2016 (peças 48, 45 e 46).

O Sr. Severino Eudson Catão Ferreira tomou ciência do aludido em 3/11/16 (peça 51), o Sr. José Renato Sarmento de Melo em 1/11/2016 (peça 52) e o Município de Palmeirina em 3/11/2016 (peça 50).

O Sr. Severino Eudson Catão Ferreira interpôs Recurso de Reconsideração, apreciado por meio do Acórdão 3589/2017 – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 17/10/2017, Ata 38/2017 (peça 68), que não foi conhecido, sendo essa decisão comunicada aos responsáveis por meio dos expedientes de peças 73, 76, 78, 79, 85 e 86.

Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão 10985/2016 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 19/11/2016, para o Sr. Severino Eudson Catão Ferreira, em 18/11/2016 para o Sr. José Renato Sarmento de Melo e em 19/11/2016 para o Município de Palmeirina.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peças 54, 55 e 56, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 6 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)
Ludmila Botelho de Almeida
TEFC – Mat. 10592-9